

GRUPO PARLAMENTAR



Projeto de Resolução n.º 1925/XIII/4^a

Cessação da vigência do Decreto-Lei n.º 106/2018, de 29 de novembro, que
"Concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos
municipais no domínio da gestão do património imobiliário público sem
utilização"

(Publicado no Diário da República, I série, N.º 230, de 29 de novembro de
2018)

No âmbito das Apreciações Parlamentares n.ºs 76/XIII/4.^a, 89/XIII/4.^a e 101/XIII/4.^a,
relativas ao Decreto-Lei n.º 106/2018, de 29 de novembro, que "Concretiza o quadro de
transferência de competências para os órgãos municipais no domínio da gestão do
património imobiliário público sem utilização", os deputados do Grupo Parlamentar do
Partido Ecologista "Os Verdes" apresentam o seguinte Projeto de Resolução:

A Assembleia da República, nos termos e para os efeitos do artigo 169.º da Constituição
da República Portuguesa e dos artigos 192.º a 194.º do Regimento da Assembleia da
República, resolve determinar a Cessação da vigência do Decreto-Lei n.º
106/2018, de 29 de novembro, que "Concretiza o quadro de transferências de
competências para os órgãos municipais no domínio da gestão do património
imobiliário público sem utilização".

Assembleia da República, 04 de janeiro de 2019

Os deputados

José Luís Ferreira

Heloísa Apolónia